



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 66 DE 23.12.2022

CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NO EXERCÍCIO 2021, NO VALOR DE **R\$ 1.997,01** (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO) DECORRENTE DE DESPESAS DE MEDICAMENTOS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETA:

Art. 1º-Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício 2021, inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, no valor de **R\$1.997,01** (um mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo) nos balanços gerais do Município de Douradoquara-MG, pela não entrega dos medicamentos os seguintes empenhos :

Nota de Empenho 4060 valor R\$ 300,00
Nota de Empenho 5571 valor R\$ 327,80
Nota de Empenho 5572 valor R\$ 362,88
Nota de Empenho 5561 valor R\$ 0,01
Nota de Empenho 8228 valor R\$ 0,02
Nota de Empenho 8230 valor R\$ 322,06
Nota de Empenho 8232 valor R\$ 392,04
Nota de Empenho 8229 valor R\$ 292,20

TOTAL R\$ 1.997,01

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 23 de dezembro de 2022.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/12/2022
referente cancela des
sa (...)

Comissão Publicação de Leis e Ato
Administrativos do Município